

IMÓVEL: Um prédio residencial situado nesta cidade, à Rua Prudente de Moraes nº 679, edificado no terreno que mede 6,60 ms. na frente e no fundo, por 44,00 ms. da frente ao fundo, em cada lado, confrontando de um lado com o prédio nº 677, do outro lado com o prédio nº 691 e pelos fundos com propriedade do Espólio de João Sabino dos Santos; cadastrado sob nº 2424, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIOS: Luiz Nelson Saraceni, RG nº 1.983.643-SSP/SP e sua mulher Wanny Brufato Saraceni, RG nº 1.270.266-SSP/SP, brasileiros, proprietários casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 026.435.028/68.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 39.168, neste Registro.

Ribeirão Preto, 08 de junho de 1984. O Of. Maior
Euclémir Machado.-

R.1/35565.-

Por escritura de 17.05.84, do 4º Tabelião local, Livro 666, folhas 274, os proprietários acima qualificados, venderam a Roberto Gomes de Souza, RG nº 4.672.465-SSP/SP, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, com Christiana Baldini Gomes de Souza, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº R.3728, Livro 3-Registro Auxiliar, no 1º Registro local, domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 954.256.758/87 e José Alberto Contart de Assis, portador do RG nº 4.537.734-SSP/SP e do CPF nº 002.703.908/04, brasileiro, engenheiro mecânico, casado no regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, com Maria Bernadete Amendola Contart de Assis, RG nº 6.470.741-SSP/SP, psicóloga, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº R.3727, Livro 3-Registro Auxiliar, no 1º Registro local domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 25.000.000,00. Foi instituído entre as partes, o pacto comissório.-

Ribeirão Preto, 08 de junho de 1984. O Of. Maior
Euclémir Machado.-

AV.2/35565

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 25/07/84, o transmitente Luiz Nelson Saraceni, recebeu do adquirente Roberto Gomes de Souza e José Alberto Contart de Assis, a quantia de Cr\$ 25.000.000, referente as 02 notas promissórias objeto do R.1/35565, dando-lhes plena quitação e autorizando este cancelamento.-

Ribeirão Preto, 16 de março de 1988. O Of. Maior
Francisco Xavier P. Naccarato.-

(continua no verso)

MATRÍCULA
35565Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
01

VERSO

AV.3/35565

O imóvel objeto da presente matrícula, é foreiro à Fábrica da Matriz de São Sebastião de Ribeirão Preto, nos termos do Provimento nº 4/60, tendo sido pago o laudêmio nos termos da guia de recolhimento nº 00176, de 22/02/88, na qual consta a desistência da Fábrica Matriz, do direito de preferência na aquisição do mesmo.-

Ribeirão Preto, 16 de março de 1988. O Of. Maior
Francisco Xavier P. Naccarato.-

R.4/35565

Conforme escritura de 22/02/88, do 4º Tab. local, Lº 758, fls. 277, os proprietários Roberto Gomes de Souza, RG nº 4.672.465-SSP/SP, engenheiro civil e sua mulher Christiana Baldini de Souza, RG nº 8.779.710-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Tabelião local, Lº 285, fls. 212, em 08/02/79, registrada sob número R.3728, no 1º Registro, portadores do CPF 954.256.758-87, domiciliados nesta cidade, venderam à José Alberto Contart de Assis, RG 4.537.734-SSP/SP, engenheiro mecânico, casado no regime da comunhão universal de bens, com Maria Bernadete Amendola Contart de Assis, RG 6.470.741-SSP/SP, psicóloga, brasileiros, portadores do CPF 002.703.908-04, domiciliados nesta cidade, sendo o casamento posterior à vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Tabelião de Franca, neste Estado, em 02/02/79, as folhas 105, do Livro 452, registrada sob nº R.3727, no Livro 3-Registro Auxiliar, no 1º Registro, uma fração ideal correspondente a metade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cz\$ 87.600,00. Valor venal de Cz\$ 770.568,26.-

Ribeirão Preto, 16 de março de 1988. O Of. Maior
Francisco Xavier P. Naccarato.-

R.5/35565 (PENHORA)

Conforme certidão de 22 de novembro de 1995, extraída dos autos de execução, distribuído pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, em 25 de setembro de 1995, registro geral nº 2020/95, que BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CGCMF sob nº 60.942.638/0001-73, promoveu contra HIDROCON ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 49.152.531/0001-99; JOSÉ ALBERTO CONTART DE ASSIS e sua mulher MARIA BERNARDETE AMENDOLA CONTART DE ASSIS, já qualificados, FOI PENHORADO à favor do exequente, o

(continua ficha 02)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

cartório de registro de imóveis e anexo
Ribeirão Preto - SP
"cartório naccarato"

oficial: aldemar spinola - oficial substituto: francisco xavier piccolotto naccarato

MATRÍCULA
35565

FICHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de José Alberto Contart de Assis e sua mulher Maria Bernardete Amendola Contart de Assis, para garantia da execução no valor de R\$ 132.075,18. Foi nomeado fiel depositário, José Alberto Contart de Assis. Funciona no feito como Juiz de Direito, o Exmo. Sr. Dr. Jorge Antonio Conti Cintra.-
Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 1995. O Oficial Aldemar Spinola
Aldemar Spinola.-

R.6/35565 (PENHORA)

Conforme Auto de Penhora de 24 de fevereiro de 1.999, acompanhado do mandado de 19 de janeiro de 1.999, expedidos pela Justiça Federal e procedentes do Juízo da Terceira Vara Federal desta cidade, extraído dos autos nº 98.0312314-9 da ação de execução fiscal movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **HIDROCON ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; JOSÉ ALBERTO CONTART DE ASSIS e MARIA ISABEL REZENDE BORTOLIERO, FOI PENHORADO** à favor do exequente, a metade ideal no imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **JOSÉ ALBERTO CONTART DE ASSIS**, para garantia da dívida no valor de R\$ 108.065,20 + acréscimos legais e hon. advocatícios (estando incluído outros imóveis). Foi nomeado depositário, **JOSÉ ALBERTO CONTART DE ASSIS**. Funciona no feito como Juiz Federal, o Exmo. Sr. Dr. **VALDECI DOS SANTOS**.-
Ribeirão Preto, 05 de março de 1.999. O Escr. Aut. Paulo de Tarso Oliveira
Paulo de Tarso Oliveira.-

AV.7/35565 - Prenotação nº 256.143, de 28/09/2007. (AFORAMENTO). O imóvel desta matrícula está submetido ao instituto do aforamento, pertencendo o domínio direto ao patrimônio da fábrica da **MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO DO RIBEIRÃO PRETO**, nos termos do registro nº 2747, do livro das transcrições das transmissões nº 3-B, às folhas 24, em 23/06/1933, da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca. Averbação feita em cumprimento à decisão da Corregedoria Permanente contida no ofício nº 323/93, de 29/07/1993. Ribeirão Preto, SP, 25 de outubro de 2007. Dorval Trindade de Souza Primeiro, oficial substituto.

AV.8/35565 - Prenotação nº 391.493, de 18/11/2014. (ATUALIZAÇÃO). A proprietária **MARIA BERNADETE AMENDOLA CONTART DE ASSIS** atualmente está inscrita no CPF sob nº 005.744.748-97, consoante cadastro das pessoas físicas da RFB e certidão para averbação de penhora datada de 18 de novembro de 2014, originada por meio eletrônico, extraída dos autos nº 4939/98, da execução fiscal, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Ribeirão Preto, SP, 19 de novembro de 2014. Leandro Maurílio Coutinho du, escrevente autorizado.

Continua no verso

MATRÍCULA
35.565Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

02

VERSO

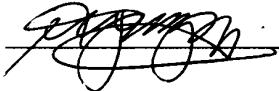
11.249-0

AV.9/35565 - Prenotação nº 391.493, de 18/11/2014. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 18 de novembro de 2014, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 4939/98, da execução fiscal, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, requerida pelo **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrito no CNPJ sob nº 56.024.581/0001-56, contra os proprietários **JOSÉ ALBERTO CONTART DE ASSIS**, CPF nº 002.703.908-04, e sua mulher **MARIA BERNADETE AMENDOLA CONTART DE ASSIS**, CPF nº 003.744.748-97, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 1.279,60 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Foi nomeado depositário **Luiz Antonio Stefanelli**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Offícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 19 de novembro de 2014. Leandro Maurílio Coutinho, escrevente autorizado.

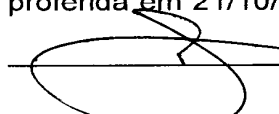
AV.10/35565 - Prenotação nº 485.114, de 09/05/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 09 de maio de 2019, extraída dos autos nº 00299559219958260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **BANCO NACIONAL S/A EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ nº 17.157.777/0001-67, contra o proprietário **JOSÉ ALBERTO CONTART DE ASSIS**, já qualificado, a fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula foi penhorada em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 808.156,90 (oitocentos e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **José Alberto Contart de Assis**. Ribeirão Preto, SP, 15 de maio de 2019. Leandro Maurílio Coutinho, escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000010950619P.

AV.11/35565 - Prenotação nº 561.262, de 22/06/2022. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 22 de junho de 2022, extraída dos autos nº 0028717-38.1995.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **OSMAR ANTONIO DIAS**, CPF nº 148.928.988-72, contra o proprietário **JOSE ALBERTO CONTART DE ASSIS**, já qualificado, a fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorada em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 467.832,52 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Foi nomeado

Continua na ficha 03

depositário o proprietário **Jose Alberto Contart de Assis**. Para garantia da dívida também foi penhorada a fração ideal correspondente a 50% do imóvel da matrícula nº 18452 desta serventia. Ribeirão Preto, SP, 20 de julho de 2022. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficiala substituta. Selo digital: 1124903E1000000082337022K.

AV.12/35565 - Prenotação nº 593.357, de 04/10/2023. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 04 de outubro de 2023, extraída dos autos nº 00116893020205150153, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Justiça do Trabalho de Ribeirão Preto, SP, requerida por **EVA CRISTINA RODRIGUES BARROS DE JESUS**, CPF nº 260.087.418-62, contra **JOSÉ ALBERTO CONTART DE ASSIS HOTEL**, CNPJ nº 31.574.640/0001-39, e o proprietário **JOSÉ ALBERTO CONTART DE ASSIS**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Foi nomeado depositário o proprietário **José Alberto Contart de Assis**. Além do imóvel desta matrícula, para garantia do crédito, foi penhorado o imóvel da matrícula nº 18.452, desta serventia. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 06 de outubro de 2023. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000108615223X.

AV.13/35565 - Prenotação nº 607.795, de 06/05/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 06 de maio de 2024, extraída dos autos nº 0033350-87.1998.826.0586, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 10.781.532/0001-67, contra **Espólio de JOSÉ FERREIRA DE ASSIS**, CPF nº 052.676.848-72; **MARIA ISABEL REZENDE BORTOLIERO**, CPF nº 050.968.458-00; **HIDROCON ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.152.531/0001-99; e a proprietária **MARIA BERNADETE AMENDOLA CONTART DE ASSIS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 1.803.617,48 (um milhão, oitocentos e três mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). Foi nomeada depositária a proprietária, nos termos da decisão proferida em 21/10/2022. Ribeirão Preto, SP, 16 de maio de 2024. Reinaldo Quarezemin Júnior , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903310000001227430244.